



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 16 de Abril de 2021 • Ano • Nº 6747

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 118/2021** - Concede Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal Ana Paula Lucas.
- **Portaria Nº 119 de 15 de Abril de 2021** - Designa o servidor lotado na Secretaria de Administração, Sr. Jurandi Gomes Leite, para exercer atividades de fiscalização dos serviços pertinentes instalação e manutenção de ares condicionados.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO



PORTARIA Nº 118/2021.

Concede Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal **ANA PAULA LUCAS**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando Licença à gestante, datado de 01.04.2021, com anuência da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento da criança ocorrida em 26.03.2021;

CONSIDERANDO Atestado Médico de Licença Maternidade, anexo ao Requerimento;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Licença Maternidade, com início em 26.03.2021 e término em 26.09.2021, à **ANA PAULA LUCAS**, Servidora Pública Municipal no cargo de Enfermeiro – 150h, matrícula 53799, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.03.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 16 de abril de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA

Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO



PORTARIA Nº 119 de 15 de abril de 2021.

“Designa o servidor lotado na Secretaria de Administração, Sr. **JURANDI GOMES LEITE**, para exercer atividades de fiscalização dos serviços pertinentes instalação e manutenção de ares condicionados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO atribuir maior eficiência e qualidade aos serviços de fiscalização realizados no Município de Eunápolis;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar o servidor JURANDI GOMES LEITE, Gestor de Núcleo da Administração Geral, lotado na Secretaria de Gestão, para desempenhar atividades de fiscalização dos serviços pertinentes a instalação e manutenção de ares condicionados, da empresa contratada JOSÉ AUTO CRUZ ME, conforme Contrato nº 002/2021.

Art. 2º - Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 15 de abril de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA

Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426